



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO: 168/2025/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR (EQUILÍBRIO) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CONTRATADO: JORGE SUPERMERCADO LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

TERMO ADITIVO: 166/2025/04
Nº DO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 130/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 29/2021
CONTRATADO: MARCOS OSÍRES NUNES LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 152/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2025
CONTRATADO: 15.764.057/0001-34 - ALB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.800,00
VIGÊNCIA: 22/10/2025 A 22/10/2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 22/10/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 233/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
CONTRATADO: 60.490.544/0001-00 - ENERLIV ENERGIA SOLAR LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 418.600,00
VIGÊNCIA: 23/10/2025 A 26/09/2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 22/10/2025.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO Nº 41/2025
INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO Nº 142/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025
CONTRATADO: S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA
DISTRATO: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DÁ POR RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 252/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, ROSILEI GIARETTA, portadora do RG nº 6.***-***-4, CPF nº 028.***-***-56, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Professor, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 23 de outubro de 2025 a 06 de novembro de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 251/2025
TESTE SELETIVO Nº 004/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, BRUNA LETÍCIA HOFFMANN GENOVEL, RG nº 12.***-***-3, CPF nº 080.***-***-26, classificada no Teste Seletivo nº 004/2025, resultado homologado conforme Edital nº 211/2025, de 08 de setembro de 2025, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 8 do Edital nº 161/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 23 de outubro de 2025 a 06 de novembro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

ESTAGIARIO ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA – 30 HORAS



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 250/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, LUAN JEFFERSON BAUFERMANN, portador do RG nº 12.***-***-0, CPF nº 110.***-***-44, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Técnico de Informática, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 23 de outubro de 2025 a 06 de novembro de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 102/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 30, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO o ofício nº 055/2025, de 21 de outubro de 2025, do senhor Benedito Leal da Silva, requerendo a retirada de seu nome da Subcomissão Técnica, referente à Concorrência nº 01/2025, com objetivo de contratação de agência de publicidade; CONSIDERANDO que através da Portaria nº 080/2025, de 06 de agosto de 2025, foi nomeada a Comissão Especial de caráter temporário para contratação de agência de publicidade institucional; RESOLVE: Art. 1º Substituir o senhor BENEDITO LEAL DA SILVA (Presidente), por JOÃO PAULO TRICHES (Suplente Primeiro Secretário), conforme Portaria nº 080/2025, ficando assim composta a Comissão: PRESIDENTE - JOÃO PAULO TRICHES; PRIMEIRO SECRETÁRIO - CELSO BECKER SEGUNDO SECRETÁRIO - ADILSON DA CRUZ JUNIOR, SUPLENTE SEGUNDO SECRETÁRIO - GABRIELA DE OLIVEIRA BRITO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palotina, 21 de outubro de 2025

Thiago Henrique Linares Mostachio



Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS
Rua 21 de Abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende ADQUIRIR CÂMERAS E EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DAS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS DECORRENTES DA CÂMARA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 28/10/2025 às 17h através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.
Valor estimado da contratação é de R\$40.608,10(Quarenta mil seiscientos e oito reais e dez centavos).
Palotina – PR, 22 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada a participação de empresas de qualquer porte.
Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA – PR70/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para a ampliação do CMEI Cantinho Feliz, localizado na rua Cruz Alta, nº 550, Centro, no Município de Quatro Pontes/PR. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 182.254,61 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 23 de outubro de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 10 de novembro de 2025, impreterivelmente até às 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 10 de novembro de 2025 no sítio eletrônico www.bll.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bll.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 22 de outubro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 134/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, compreendendo equipamentos, periféricos, acessórios e materiais correlatos, para atender às necessidades operacionais das diversas secretarias do Município de Quatro Pontes/PR. A contratação visa à padronização, modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, pelos Decretos Municipais nº 187/23 e 189/23e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico nº. 024/2025. PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. VALOR: R\$4.089,74 (quatro mil e oitenta e nove reais com setenta e quatro centavos). FORNECEDORA: DLC COMERCIO E CONSULTORIA LTDA. Quatro Pontes – PR, 13 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL49/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e plantio de grama Esmeralda em leivas para os arredores do campo de futebol municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Quatro Pontes / PR. Fundamentação Legal: de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: GRAMEIRA DAL SOTTO LTDA, CNPJ: 97.537.437/0001-09. Valor Contratual: R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais). Prazo de execução: 31 de dezembro de 2025. Quatro Pontes-PR, 22 de outubro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito



Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA Nº 029/2025

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.675.147/0003-02, a mesma objetiva a revisão programada de 40.000 (quarenta mil) quilômetros do veículo Renault Master Flash Ambulância, placa TAM3C21, frota nº 280. Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 1.898,00 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Missal/PR, 22 de Outubro de 2025.

Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA/EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 730, de 01 de Outubro de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA, PEDRA BRITA Nº 01, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E RACHÃO BRITADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE, valor máximo de R\$ 419.531,00. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 10 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 08H20MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site bllcompras.com;
ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/apo/editais?c=8&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 22 de Outubro de 2025.

Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025

Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 730, de 01 de Outubro de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A VIGILÂNCIA E REALIZAÇÃO DE EVENTO DE REVEILLON 2025/2026, NO TERMINAL TURÍSTICO DE ILHA NATAL, INCLUINDO SHOW PIROTECNICO COM QUEIMA DE FOGOS, DE ACORDO COM O DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025, valor máximo de R\$ 83.000,00. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 08H20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site bllcompras.com;
ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/apo/editais?c=8&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 22 de Outubro de 2025.

Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 730, de 01 de Outubro de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGENS NOVA, CONFORME CONVENIO MAPA Nº 927380/2022 - TRANSFEREGOV.BR Nº 057396/2022, valor máximo de R\$ 65.000,00. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 17 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 08H20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site bllcompras.com;
ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/apo/editais?c=8&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 22 de Outubro de 2025.

Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 114/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74 e 86 – Parágrafo 3º, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.492.141/0020-58, a qual trata-se da adesão, na qualidade de "carona", à Ata de Registro de Preços Nº 007/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, promovido pelo consórcio CIRAU, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) escavadeiras hidráulicas novas, tipo 4, marca CASE, modelo CX220C S2, destinadas à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 1.539.800,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).

Missal/PR, 22 de Outubro de 2025.

Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da MUSICAL FELIPE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.599.867/0001-61, a mesma objetiva a contratação da dupla "KARINE E FELIPE", visando a realização de show ao vivo durante a tarde cultural, que acontecerá na comunidade de Santa Rita, no Município de Missal, Estado do Paraná. O pagamento será efetuado em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Missal/PR, 22 de Outubro de 2025.

Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ESPORTES ADAPTADOS PARA IDOSOS, inscrita no CNPJ sob Nº 60.947.669/0001-17, a mesma objetiva o pagamento de inscrição para participação de equipe municipal no "1º CAMPEONATO PARANAENSE DE VÔLEI CÂMBIO, VÔLEI DE AREIA E TÊNIS DE MESA 2025". Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Perfazendo um valor máximo a ser gasto de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Missal/PR, 22 de Outubro de 2025.

Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 117/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOLÃO, inscrita no CNPJ sob Nº 76.006.022/0001-20, a qual objetiva o pagamento de taxas referentes à participação das equipes de boão municipais em Campeonatos Estaduais e Brasileiros, além das mensalidades de Janeiro à Dezembro do corrente ano. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Missal/PR, 22 de Outubro de 2025.

Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 005/2025 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RODOVIA VENDELINO ROYER - PR 495, SN, LINHA VISTA ALEGRE - MISSAL/PR, COM UMA ÁREA TOTAL DE 204,10 M².

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

	FORNECEDOR	CNPJ Nº	LOTE	VALOR TOTAL
	FDC OBRAS & PROJETOS LTDA – ME	CNPJ Nº 60.009.326/0001-01	GLOBAL	R\$ 54.900,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

ADILTON LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 749/2025
IMPUGNANTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CESSÃO EM COMODATO DE RASTREADORES VEICULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL
RELATO QUE A INTEGRAR DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
https://publicacoesmunicipais.com.br/avtos/missal_arquivos_do_processo_no_site:
<https://bllcompras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:
<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>.

Missal/PR, 22 de outubro de 2025.

Fábio André Walker – Pregoeiro

Portaria nº 730 de 01 de outubro de 2025.

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 095/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 749/2025
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CESSÃO EM COMODATO DE RASTREADORES VEICULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL
Comunicamos a todos os interessados, que, o processo será SUSPENSO temporariamente. A suspensão se dá em razão da necessidade de retificação do edital nos termos da decisão que julgou parcialmente procedente a impugnação ao edital originalmente publicado.
Outrossim, informamos que quando da retificação, esta será devidamente publicada.

Missal/PR, 22 de outubro de 2025.

Fábio André Walker – Pregoeiro

Portaria nº 730 de 01 de outubro de 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025			
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	FORNECEDOR	CNPJ Nº	ATA Nº	VALOR TOTAL
	A.P.RODRIGUES LTDA – ME	05.495.541/0001-51	608	R\$ 12.002,00
	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – EPP	18.486.182/0001-18	611	R\$ 1.750,00
PRAZO	12 (DOZE) MESES			
DOTAÇÕES	08 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.0009.2058 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02692 E 00379 – SESA – PR – CUSTEIO 02692 EA 00379 – SESA – PR – CUSTEIO 10.304.0009.2064 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02692 E 00505 – ROYAL TRISTATADO DE ITAIPU BINACIONAL 22 DE OUTUBRO DE 2025			

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025			
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.			
	FORNECEDOR	CNPJ Nº	ATA Nº	VALOR TOTAL
	ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32	613	R\$ 436,75
	EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	57.142.749/0001-90	614	R\$ 17.884,00
PRAZO	12 (DOZE) MESES			
DOTAÇÕES	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2009 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO 00340 E 00505 – ROYALTY TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL			
DATA	22 DE OUTUBRO DE 2025			

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º337/2025 DA PREGÃO Nº 40/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 41.191.505/0001-68, NO VALOR TOTAL DE R\$ 40.350,00 . OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CREIS) PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ 20/08/2026 , A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA , 22 DE OUTUBRO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA Nº. 076/2025 FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023. TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE AGULHAS ANESTÉSICA RAQUIDIANA PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.145,00 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010.10.302.0009.2.026 - ATENÇÃO EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 1.500.0000.0000 - (1000) - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES CNAE: 4645-1/01 PALOTINA , 22 DE OUTUBRO DE 2025. Sr. RODRIGO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL - O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 09 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 400/2024. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina , Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.924.849/0001-00, Inscrição Estadual nº 90891760-07, com endereço a Rua Anízio Nogueira, nº 2278, Ap. 201, Jardim Porto Madero na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, CEP: 87.505-590, e-mail: premol.icc@hotmail.com, telefone: (44) 99144-3429, neste ato representada pela Sra. BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO , sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 001.547.485 SSP-MS, inscrito no CPF sob o nº 025.880.321-50, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA , vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESPAÇOS ESPORTIVOS, CONTEUDO UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E CALÇAMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS PAVER EM CADA UM DOS LOCAIS DEFINIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 09): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Obras nº 400/2024 com a supressão, no valor de R\$ 43.996,28 (quarenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e vinte oito centavos), nos termos do Art. 65, § 1º, conforme Memorando nº 3408/2025, Solicitação da Secretaria e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina , 22 de Outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2024. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa ANGELA VERIDIANA PETERMANN - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.871.878/0001-78, Inscrição Estadual nº 90926276-30, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 11825, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 3255, Bairro Osvaldo Cruz, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000 , Fone: (45) 99982-2807, e-mail: palotina@iicesel@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. ANGELA VERIDIANA PETERMANN , sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 4.478.900-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 049.373.169-58, residente e domiciliada na Rua Aruana, nº 2007, Bairro Jequitiba, na cidade de Palotina, Estado do Paraná., Estado do Paraná. doravante denominada DETENTORA , vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 065/2024 , onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, ESTOFAMENTO, PINTURA, POLIMENTO, AR CONDICIONADO, AIRBAG, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LIMPEZA DE BICOS, DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E LATARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE , serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 03): Fica prorrogado o prazo do Ata de Registro de Preços nº 450/2024 , por mais 90 (noventa) dias, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 26 de Outubro de 2025 e encerrando em 23 de Janeiro de 2026 , devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 4285/2025 das diversas secretárias participantes do certame e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina , 22 de Outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2024. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa ZAGO & GOTTERT LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.656.560/0001-07, Inscrição Estadual nº 90768843-71, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 2456, estabelecida na Rua Sibipiruna, nº 57, Bairro Jardim Bela Vista, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000 , Fone: (44) 3649-6870, e-mail: laudiozago@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. LAUDIO JOÃO ZAGO , sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.922.905-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 835.765.419-34, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº 75, Jardim Social, na cidade de Palotina, Estado do Paraná., doravante denominada DETENTORA , vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 065/2024 , onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, ESTOFAMENTO, PINTURA, POLIMENTO, AR CONDICIONADO, AIRBAG, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LIMPEZA DE BICOS, DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E LATARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE , serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 03): Fica prorrogado o prazo do Ata de Registro de Preços nº 451/2024 , por mais 90 (noventa) dias, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 26 de Outubro de 2025 e encerrando em 23 de Janeiro de 2026 , devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 4285/2025 das diversas secretárias participantes do certame e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda: as demais cláusulas permanecem inalteradas Palotina , 22 de Outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E Nº 03 DE VALOR A ATA Nº 820/2024. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa C BUGS TRANSPORTES - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.271.586/0001-85, Inscrição Estadual nº 90965597-87, Inscrição Municipal nº 984246, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, nº 226, centro, na cidade de Toledo, no Estado do Paraná, CEP: 85.901-180, Fone: (45) 99992-5468, e-mail: agula.moto@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. CLEBER BUGS , sócio administrador, portador da cédula de identidade nº 03677147630 DET/TRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 064.677.349-63, residente e domiciliado na cidade de Toledo, no Estado do Paraná. doravante denominada CONTRATADA , vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 117/2024 , onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MALOTES E ENCOMENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 02): Fica prorrogado o prazo da ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 820/2024 , por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 01 de Novembro de 2025 e encerrando em 31 de Outubro de 2026 , devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 5938/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 03): O valor da presente ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 820/2024 , sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente 5,05% , devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 5938/2025 da Secretaria de Saúde, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina , 22 de Outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2024. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa ANGELA VERIDIANA PETERMANN - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.871.878/0001-78, Inscrição Estadual nº 90926276-30, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 11825, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 3255, Bairro Osvaldo Cruz, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000 , Fone: (45) 99982-2807, e-mail: palotina@iicesel@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. ANGELA VERIDIANA PETERMANN , sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 4.478.900-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 049.373.169-58, residente e domiciliada na Rua Aruana, nº 2007, Bairro Jequitiba, na cidade de Palotina, Estado do Paraná., Estado do Paraná. doravante denominada DETENTORA , vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 065/2024 , onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, ESTOFAMENTO, PINTURA, POLIMENTO, AR CONDICIONADO, AIRBAG, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LIMPEZA DE BICOS, DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E LATARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE , serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 03): Fica prorrogado o prazo do Ata de Registro de Preços nº 449/2024 , por mais 90 (noventa) dias, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 26 de Outubro de 2025 e encerrando em 23 de Janeiro de 2026 , devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 4285/2025 das diversas secretárias participantes do certame e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas Palotina , 22 de Outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

 Município de Pató Bragado Estado do Paraná RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR). PORTARIA Nº 764, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. SÚMULA: Autoriza a concessão de transporte gratuito e designa motorista para apresentação do Grupo e Dança. PORTARIA Nº 765, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. SÚMULA: Revoga a Portaria nº 758/2025, que autorizava a concessão de transporte gratuito para integrantes da Academia Mulher na participação do Congresso Internacional Paranaense, e dá outras providências. PORTARIA Nº 766, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Promotoria Eletivo. PORTARIA Nº 767, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento em Comissão. PORTARIA Nº 768, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Carq de Provimento Eletivo. PORTARIA Nº 769, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Carq de Provimento Temporário. PORTARIA Nº 770, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. SÚMULA: Designa equipe de basquetebol para participar de evento esportivo, autoriza diária especial para motorista e dá outras providências. PORTARIA Nº 771, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPODEC. PORTARIA Nº 772, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias. DECRETO Nº 339, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. SÚMULA: Autoriza o funcionamento do comércio local, de forma facultativa e em horário especial, nas datas alusivas ao Dia de Finados, exclusivamente para estabelecimentos do ramo de Floriculturas. DECRETO Nº 340, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. SÚMULA: Altera o anexo III do Decreto nº 319, de 03 de outubro de 2025.	HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em altura, compreendendo poda de árvores e locação de caminhão Hyundai como operador para demais atividades em altura demandadas pelo Município, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. EMPRESA VENCEDORA: MIB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 169.775,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais) LOTE: 01 e 02 EMPRESA VENCEDORA: FABRIMAG TONERARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL EIRELI - ME VALOR GLOBAL: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais) LOTE: 03. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa (s) especializadas visando o fornecimento de materiais odontológicos, de primeira qualidade e devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), destinados aos uso nas unidades de saúde do município de Pató Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 23/10/2025 até as 07h05min do dia 06/11/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h55min do dia 06/11/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 06/11/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF). LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bll.compras.com.br/ VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.379,15 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos) EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.pr.gov.br/ na aba "Murais de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bll.compras.com.br/ EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20251234/2025 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATÓ BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ESPORTES ADAPTADOS PARA IDOSOS – CNPJ: 06.947.669/0001-17 OBJETO: Taxa de inscrição dos atletas do Município de Pató Bragado para participação no 1º Campeonato Paranaense de Vôlei Câmrio, Vôlei de Areia e Tênis de Mesa. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) VIGÊNCIA: 22/10/2025 a 22/01/2026 CONTRATO Nº 20251234/2025 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATÓ BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: ICOP- TREINAMENTOS LTDA – CNPJ 31.844.353/0001-58 OBJETO: Taxa de inscrição de servidores para participação no 5º Simpósio em Gestão Pública – Finanças Públicas Municipais: Problemas, Revisões e a Nova Ordem Econômica”, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu – PR. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais). VIGÊNCIA: 22/10/2025 a 21/11/2025
--	--

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS CONTRATO Nº. 461/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 186/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA – CNPJ: 44.243.332/0001-72 OBJETO: CREDECIMENTAMENTO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, O TERMO DE REFERÊNCIA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE VALOR: R\$ 60.606,00 (sessenta mil seiscentos e seis reais). EXECUÇÃO: CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina , 22 de Outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025 MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR VALOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAR PROVA DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONFORME A SPREV PARA OS SERVIDORES QUE DESEMPENHAM FUNÇÕES JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL A PEDIDO DO FAPEN - VALOR ESTIMADO: R\$ 4.800,00(QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) ,Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: dispensa@palotina.pr.gov.br , e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 30/10/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h00min do dia 30/10/2025 . INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 30/10/2025 , na plataforma eletrônica de abertura de licitações , no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras , realizar a licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina , 16 de outubro de 2025. EDSON ROBERTO ZANELLA - PRESIDENTE DO FAPEN O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 01 DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 499/2025. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE COMPRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa ANTONIETTI E BORTOLUZZI LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.954.857/0001-06 Inscrição Estadual nº 90646065-38, Inscrição Municipal nº 6362, com sede à Rua 25 de Dezembro, nº 1270, centro, na cidade de Palotina, no estado do Paraná, Fone: (44) 3649-5600/ 36492313, e-mail: contato@itvale.com.br , CEP 85.950-000, representada neste ato pelo Sr. LUCIANO JOÃO BORTOLUZZI DE CARLI , Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 7.362.410-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 039.906.889-95, residente e domiciliado à Rua Projetada A Portinari, nº 1614, bairro Osvaldo Cruz, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA , vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 064/2025 , onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ALUNOS, REFERENTE AO PROJETO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica repactuado entre as partes o Contrato de prestação de serviços nº 499/2025 com a reprogramação físico-financeira (aumento de metafísica), conforme Memorando nº 6385/2025 da Secretaria de Educação e Cultura, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina , 22 de Outubro de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2024. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa ZAGO & GOTTERT LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.656.560/0001-07, Inscrição Estadual nº 90768843-71, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 2456, estabelecida na Rua Sibipiruna, nº 57, Bairro Jardim Bela Vista, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000 , Fone: (44) 3649-6870, e-mail: laudiozago@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. LAUDIO JOÃO ZAGO , sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.922.905-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 835.765.419-34, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº 75, Jardim Social, na cidade de Palotina, Estado do Paraná., doravante denominada DETENTORA , vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 087/2024 , onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, ESTOFAMENTO, PINTURA, POLIMENTO, AR CONDICIONADO, AIRBAG, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LIMPEZA DE BICOS, DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E LATARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE , serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 03): Fica prorrogado o prazo do Ata de Registro de Preços nº 529/2024 , por mais 90 (noventa) dias, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 26 de Outubro de 2025 e encerrando em 23 de Janeiro de 2026 , devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 4285/2025 das diversas secretárias participantes do certame e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina , 22 de Outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2024. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa ZAGO & GOTTERT LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.656.560/0001-07, Inscrição Estadual nº 90768843-71, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 2456, estabelecida na Rua Sibipiruna, nº 57, Bairro Jardim Bela Vista, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000 , Fone: (44) 3649-6870, e-mail: laudiozago@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. LAUDIO JOÃO ZAGO , sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.922.905-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 835.765.419-34, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº 75, Jardim Social, na cidade de Palotina, Estado do Paraná., doravante denominada DETENTORA , vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de